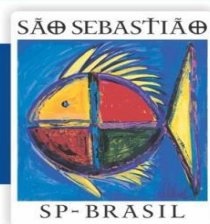




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1105 – 16 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.094/2021
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E PREGOS A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS. EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 29/11/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.
GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

M. DE L. TRINDADE DA SILVA MÓVEIS	R\$ 140.910,00	Cento e quarenta mil novecentos e dez reais
-----------------------------------	----------------	---

Data: 10/11/2021

CLEITON NOGUEIRA DOS REIS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

DEKORE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS S.J. CAMPOS LTDA EPP	R\$ 53.730,00	Cinquenta e três mil setecentos e trinta reais
COMERCIAL GAGI EIRELI	R\$ 714.820,00	Setecentos e quatorze mil oitocentos e vinte reais
M. DE L. TRINDADE DA SILVA MÓVEIS	R\$ 140.910,00	Cento e quarenta mil novecentos e dez reais

Valor Total: R\$ 909.460,00 (novecentos e nove mil quatrocentos e sessenta reais)

Data: 10/11/2021

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 12891/2021 – Pregão Nº 74/2021-DCS

Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO/SP PARA O PROGRAMA DE LEITURA MUNICIPAL "NA ONDA DA LEITURA."

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

OCELIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 4.782.812,72	Quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos
---	------------------	---

Data: 10/11/2021

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

OCELIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 4.782.812,72	Quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos
---	------------------	---

Data: 10/11/2021

Marta Regina de Oliveira Braz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONVOCAÇÃO Nº 06

PRS Nº 08/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ENFERMEIRO**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

Classificação - Nome

7º - Valdenora Xavier Leite Freire

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 19 (sexta-feira) de novembro de 2021, das 09:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- Carteira de Identidade – RG
- Comprovante de Escolaridade
- Carteira de Identidade Profissional

Original:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- CPF
 - PIS/PASEP
 - Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
 - Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
 - Certidão de casamento/nascimento
 - Cartão de vacina do candidato
 - Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
 - Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
 - CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
 - Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
 - Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
 - Currículo atualizado
 - 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
 - Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
 - Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação São Sebastião, 16 de novembro de 2021.
- CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**
Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONVOCAÇÃO Nº 08

PRS Nº 24/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DA REGIÃO COSTA SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão do encerramento da lista de candidatos aprovados do Concurso Público Nº 01/2020 para a região, para convocação efetiva.

Classificação - Nome

9º Vanusa Souza Dias

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/S

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1105 – 16 de Novembro de 2021

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 19 (sexta-feira) de novembro de 2021, das 09:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

São Sebastião, 16 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

DECRETO

Nº 8379/2021

“**Altera a representatividade do Conselho Municipal do Fundo Social**”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Fundo Social de São Sebastião, as pessoas abaixo indicadas:

Poder Público Municipal

Elias Rodrigues de Jesus - Presidente do Conselho
Adriana Augusto Balbo Venhadossi - Vice Presidente

Jucilei Pereira da Silva - Membro Titular
Fernanda Moura - Suplente

Andreia dos Santos Rodrigues - Membro Titular
Camila da Silva Moraes - Suplente

Marcia Ione de Mello Chagas - Membro Titular
George Gitirana - Suplente

Daniel Cesar Augusto - Membro Titular
Adriana Delfino – Suplente

Teresinha Aparecida Filgueira - Membro Titular
Alessandra Dias Almeida - Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Maisa Bernadete Rangel Faria - Membro Titular
Sueli da Costa - Suplente

Norival Jose de Camargo - Membro Titular
Roseni Benedito Vieira - Suplente

Elisia Faustino - Membro Titular
Luciana Giuliana - Suplente

Fagner Patrick dos Santos Lacerda - Membro Titular
Fernanda Rodrigues Cardim - Suplente

Olivo Ramires Ballut - Membro Titular
Neide Filgueira da Silva - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8380/2021

“**Regulamenta a prescrição de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por profissionais médicos atuantes nas unidades de saúde municipais, nos níveis primário, secundário e terciário.**”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 196 da Constituição Federal, que enfatiza que o direito à assistência em saúde deve respeitar a universalidade, integralidade e a igualdade;

CONSIDERANDO o artigo 198 da Constituição Federal que indica que o Sistema Único de Saúde (SUS) é organizado de forma hierárquica, garantindo a assistência integral à saúde;

CONSIDERANDO que o município de São Sebastião exerce a gestão plena, que envolve a responsabilidade pelo total das ações e de serviços de atenção à saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que além das unidades de saúde gerenciadas diretamente pelo município de São Sebastião, o município conta com aquelas geridas por entidades contradas e conveniadas, nos termos da Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, nos termos da Portaria de Consolidação nº 2, que dispõe o fortalecimento das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/199, em especial o Capítulo IV, Seção II, que trata da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e apresenta pressupostos para o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica para dispor sobre a organização SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) constantemente revista e atualizada no âmbito do município, contendo o rol de medicamentos padronizados voltados à atenção básica, respeitando o perfil epidemiológico da população local, no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a discussão técnica promovida pela Comissão Permanente de Padronização de Medicamentos, Insumos Hospitalares e Equipamentos Médicos (COPAME), em suas atribuições previstas no Decreto Municipal 5495/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a prescrição de medicamentos na rede pública de saúde no âmbito do município, pelos profissionais médicos, priorizando e limitando à extensa e atualizada Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);

D E C R E T A

Artigo 1º - A prescrição obrigatória dos medicamentos padronizados constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), disponível junto a cada unidade pública de saúde – própria, conveniada ou contratada.

§1º - Quando necessária, a prescrição de medicamentos não padronizados deverá ser acompanhada de relatório médico que afirme a imprescindibilidade do novo medicamento e da ineficácia do tratamento anterior com os medicamentos constantes na REMUME, juntando documentos médicos que evidenciem a não adequação ao tratamento de saúde.

§2º - Os profissionais médicos atuantes nas unidades de saúde pública do município têm sua plena autonomia mantida para prescrição de medicamentos que visem, segundo a ampla e irrestrita conduta médica de cada profissional, o tratamento efetivo aos pacientes, sem prejuízo do disposto no art. 3º.

Artigo 2º - Os valores relacionados à dispensação de medicamentos não padronizados ou não contemplados nos protocolos da assistência farmacêutica no âmbito municipal (REMUME), prescritos por médico da rede municipal de saúde (própria, conveniada ou contratada) poderão ser custeados pela instituição ao qual o mesmo esteja vinculado, devendo o paciente ser devidamente informado sobre a forma de disponibilização do medicamento.

Artigo 3º - Os profissionais médicos da rede municipal de saúde (própria, conveniada ou contratada) poderão requerer a inclusão de novos medicamentos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), de acordo com o preenchimento dos Formulários 1 e 2, conforme modelos anexos.

§1º - É de responsabilidade da Comissão Permanente de Padronização de Medicamentos, Insumos Hospitalares e Equipamentos Médicos (COPAME) a análise minudente da solicitação de inclusão de medicamento, solicitada pelo profissional médico.

§2º - Da análise feita pela COPAME deverá ser elaborada Resolução, deliberando ou não pela inclusão do medicamento na padronização, devendo, no caso de indeferimento do pedido, justificar e informar o profissional, concedendo prazo de até 30 (trinta) dias para nova manifestação;

§3º - Encerrado o prazo anterior e havendo novo pedido a ser apreciado, a COPAME se manifestará no mesmo prazo, de forma conclusiva;

§4º - As deliberações finais da COPAME serão enviadas para homologação do Secretário da Saúde, com respectiva publicação.

§5º - A padronização de medicamento deverá ser inserida na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) em até 06 (seis) meses a partir da publicação;

Artigo 4º - Compete à Divisão de Assistência Farmacêutica e Gestão de Estoque os trâmites administrativos para aquisição do medicamento padronizados, preferencialmente visando a formalização de Ata de Registro de Preço por meio de Pregão (presencial ou eletrônico).

Artigo 5º - A Secretaria de Saúde Municipal (SESAU) adotará as medidas legais e administrativas cabíveis - dentro do que preconiza o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como dos Contratos, Convênios e demais instrumentos análogos firmados com instituições para operacionalização da atenção primária, secundária e terciária - para ressarcimento ao erário do custo de medicamento não padronizado, originário da prescrição da rede municipal de saúde e que esteja em desacordo com as normas e orientações que disciplinam os protocolos, ações e atividades do Sistema Único de Saúde, que venha a ser judicializado contra a Fazenda do município.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

FORMULÁRIO 1

SECRETARIA DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

- Previsão de consumo para _____ pacientes/mês.

Apresentação	Quantidade	Custo Unitário	Custo Tratamento
--------------	------------	----------------	------------------

- Reações Adversas:

- Contra Indicações:

- Precauções:

Assinatura/Carimbo/CRM

Unidade de Saúde Requisitante

À Divisão de Assistência Farmacêutica e Gestão de Estoque em: ____/____/____.

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COPAME

Fabricante/Fornecedor:

Preço de comercialização: _____ Origem: () nacional () importado – País:

Similar Padronizado no Município? () sim () não Se sim, preço de compra:

Padronizar? () sim () não Despadronizar? () sim () não

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/S

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



À Unidade de Saúde Requisitante em: ____/____/____

Assinatura Presidente COPAME

FORMULÁRIO 2
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E
EQUIPAMENTOS MÉDICOS (COPAME)

TIPO:	☐ Inclusão		
	☐ Exclusão		
	☐ Alteração	☐ Concentração	☐ Indicação

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO MÉDICO
UNIDADE REQUISITANTE: _____ DATA: ____/____/____
MÉDICO: _____
ESPECIALIDADE: _____
MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA: _____
NOME DA SUBSTÂNCIA: _____
DOSE: _____ FORMA FARMACÊUTICA: _____
JUSTIFICATIVA: _____

Assinatura/Carimbo/CRM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2021SEDES080
PROCESSO N.º 9978/2021
CONTRATADA: SAN MARINO ÔNIBUS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 01 (01) MICRO-ÔNIBUS PARA
UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
TOPOLÂNDIA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021
VALOR: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL)
DATA: 03/11/2021
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E SIDNEI VARGA DA SILVA PELA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Aviso de licitação
Concorrência Pública nº 004/2021 Processo nº 6.483/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução construção de plataforma, rampa, balança, guarita, drenagens e pavimentação da area de transbordo de lixo no Bairro Jaragua. Acolhendo julgamento da Comissão Permanente de Licitações Especial de Obras Serviços de Engenharia, adjudico e homologo, nos termos do Inciso VI do Art 43, da Lei nº8.666/93, esse procedimento licitatório à empresa Solovia Engenharia e Construções Ltda pelo valor de R\$3.697.378,25. São Sebastiao, 16 de novembro de 2021. Luis Eduardo B de Araujo, Secretario de Obras

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
RESULTADO RECURSOS
Nº 28/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO Nº 28/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público o RESULTADO dos recursos contra a etapa da prova escrita aplicada em 28/07/2021 do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ODONTÓLOGO**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do afastamento médico de servidor público, sob a matrícula 6000-3, titular do cargo.

CANDIDATO	OBJETO	RESPOSTA	RESULTADO
Vanessa Cristhine Mármore Ribeiro	ANULAÇÃO QUESTÃO 01	INDEFERIDO	NÃO GERA ALTERAÇÃO
Vanessa Cristhine Mármore Ribeiro	ALTERAÇÃO RESPOSTA QUESTÃO 19	DEFERIDO	ALTERNATIVA CORRETA A
Najara Silva Siqueira	ALTERAÇÃO RESPOSTA QUESTÃO 01	DEFERIDO	ALTERNATIVA CORRETA B

São Sebastião, 16 de novembro de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Edição 1105 – 16 de Novembro de 2021

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
CONVOCAÇÃO Nº 01
PRS Nº 28/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO Nº 28/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ODONTÓLOGO**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do afastamento médico de servidor público, sob a matrícula 6000-3, titular do cargo.

Classificação - Nome

1º Fernanda Kelly Rocha Sales

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 19 (sexta-feira) de novembro de 2021, das 09:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação São Sebastião, 16 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

HOMOLOGAÇÃO

GABARITO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº 28/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO Nº 28/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, HOMOLOGA e torna público o gabarito e classificação final do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ODONTÓLOGO**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do afastamento médico de servidor público, sob a matrícula 6000-3, titular do cargo.

GABARITO FINAL

Questão 1	B	Questão 2	D	Questão 3	B	Questão 4	C	Questão 5	C
Questão 6	B	Questão 7	C	Questão 8	C	Questão 9	B	Questão 10	D
Questão 11	C	Questão 12	D	Questão 13	D	Questão 14	C	Questão 15	D
Questão 16	D	Questão 17	A	Questão 18	D	Questão 19	A	Questão 20	C

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1º	Fernanda Kelly Rocha Sales	85	17
2º	Najara Silva Siqueira	80	16
3º	Vanessa Cristhine Marmore Ribeiro	75	15
4º	Jenyffer Cristine dos Santos	75	15
5º	Mayara Aparecida Lourenço Rodrigues	65	13
6º	Thais Nascimento Del Tedesco	65	13
7º	Diego Ferreira Schiavoni	35	7
8º	Gideilce Santos Souza	25	5

São Sebastião, 16 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

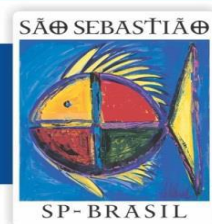
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/S

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1105 – 16 de Novembro de 2021

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/11/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL
SÃO SEBASTIÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Aviso de licitação

Tomada de Preços nº006/21 Processo nº8.636/21 Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços engenharia para obras de melhorias de infraestrutura do município, pavimentação e drenagem em vias públicas no perímetro urbano de São Sebastião no bairro Topolândia. Acolhendo julgamento da Comissão Permanente de Licitações Especial de Obras Serviços de Engenharia, adjudico e homologo, nos termos do Inciso VI do Art 43, da Lei nº8.666/93, esse procedimento licitatório à empresa Ideal Infraestrutura e Montagem Ltda pelo valor global de R\$483.868,62. São Sebastião, 16 de novembro de 2021. Luis Eduardo B de Araujo, Secretário de Obras

PROCESSO Nº 60.966/2020 CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO: QUIOSQUE DE ALIMENTAÇÃO DENOMINADOS 1 E 3, LOCALIZADOS NO COMPLEXO DA RUA DA PRAIA, COM ÁREA DE 175,24 E 178,92 METROS QUADRADOS, RESPECTIVAMENTE, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E CROQUIS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL
INFORMAÇÃO

Srª Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame: EDUARDO NASCIMENTO CORTE, para o quiosque de alimentação denominado 01, no valor de R\$ 2.205,50 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais.

DATA: 10/11/2021

Paula Salles Rodrigues

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos do inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, esse procedimento licitatório à empresa:

EDUARDO NASCIMENTO CORTE, para o quiosque de alimentação denominado 01, no valor de R\$ 2.205,50 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais.

DATA: 10/11/2021

Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/S

www.saosebastiao.sp.gov.br